



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL.
Pm sitionovo_to@hotmail.com

Decreto nº 016 /2025

Em, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18/ 09/2017.

CONSIDERANDO o Requerimento assinada pela referida servidora na qual solicita a concessão da Prorrogação de Licença sem Renumeração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – **CONCEDE** Prorrogação de licença para tratar de interesse particular a servidora **MARLY FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA**, que exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida prorrogação de licença será concedida pelo período de (01) ano, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 com termino em 02 de janeiro 2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.


Maria das Dores Abreu Farias
PREFEITA MUNICIPAL
ADM 2025/2028

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal